



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº688/2024

DÁ NOME DE RUA AO JOVEM **RICARDO BRUNO ANÍZIO PORPINO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **RICARDO BRUNO ANÍZIO PORPINO** a rua localizada no distrito de rua nova, na cidade de Belém-PB.

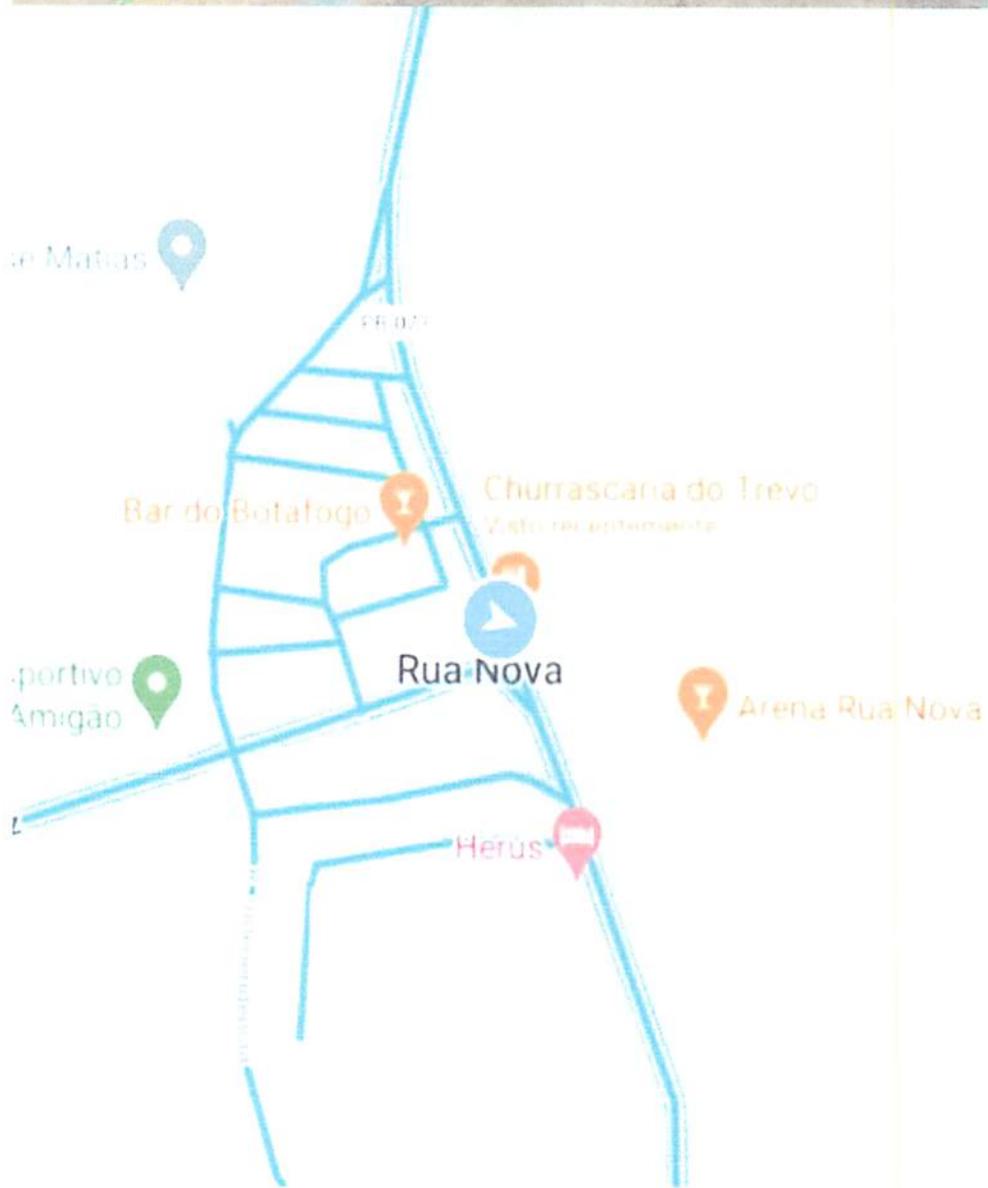
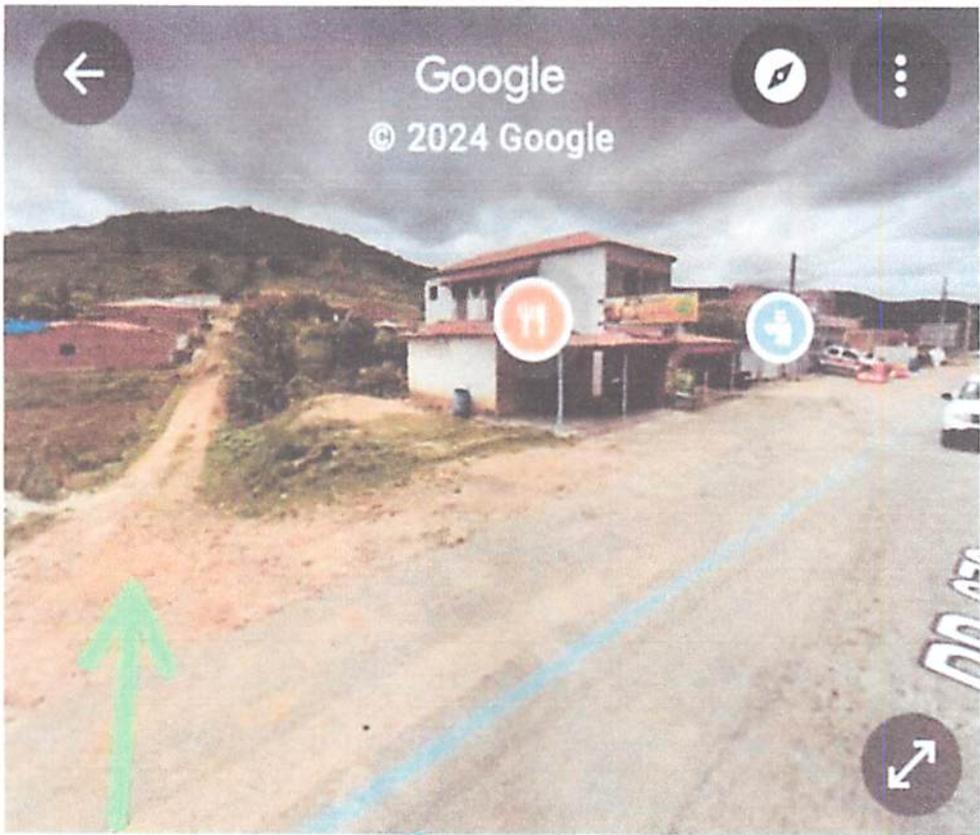
Parágrafo Único – A rua citada é localizada ao lado da churrascaria do trevo que tem como proprietário o Sr. Joabe no distrito de rua nova. Segue fotos em anexo da referida rua.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de abril de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



Handwritten signature



Churrascaria do Trevo

4.1 ★★★★★

Av. ...

Aberto até ...

...



Abel

